



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Educação, Cultura e Recreação
 - Saúde e Bem-Estar
 - Meio Ambiente, Planejamento, Urbanismo e Assuntos Rurais
 - Indústria e Comércio
 - Trabalho, Emprego, Formação Profissional e Esportes
 - Planejamento Urbano e Territorial
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor
 - Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 - Gestão Municipal e Desenvolvimento Local
 - Outros
 - Outras despesas
- 20/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba




Protocolo Geral nº 9247/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:06
LEG - Emenda nº 143 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade Esportiva Atletismo	R\$.5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar
Vereador(a)



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na **modalidade esportiva atletismo, para pagamento de custeio.**

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade.

Trata-se de importante recurso, que se aprovado, continuará fomentando a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições, como ocorreu neste ano de 2021, sendo um ano brilhante, com resultados em competições que marcaram sua melhor temporada na história do Atletismo da nossa Cidade.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP, na modalidade esportiva atletismo, para pagamento de custeio.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.